

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 469/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA**.

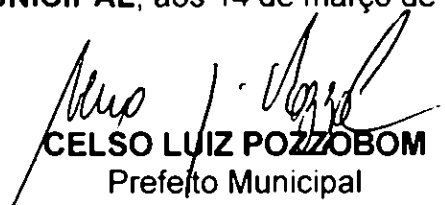
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

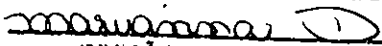
Art. 1º. Conceder à servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.717.911-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 507.824.289-91, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10981/2016, com fruição no período de 15 de abril de 2019 a 14 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Abril / 20 19
DE Nº 11.526
UMUARAMA 05 / 04 / 20 19

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS